



ATO TRT SGP N.º 168, DE 22 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 07391/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias ao Juiz do Trabalho Substituto, **FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO** (matrícula 101.325.059), que se deslocará à cidade de Campina Grande/PB, no dia 21 de maio de 2019, com retorno previsto para o dia 23 de maio de 2019, com o objetivo de realizar audiências na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, consoante ATO TRT SCR N. 054/2019.

Parágrafo único. O deslocamento dar-se-á no dia 21 de maio em virtude do horário de início das audiências no dia 22 de maio de 2019.

Art. 2º Autorizar o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do artigo 22, da Resolução CSJT N.º 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente